



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Ord. Serviço	Fls.	
04	01	C.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda,
no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de se regulamentar os
procedimentos de tramitação dos Processos Administrativos e visando garantir a sua celeridade
e segurança;

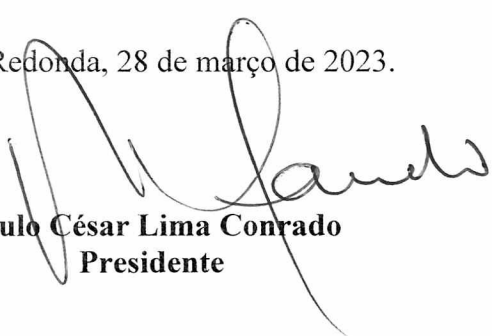
Determina:

Que a Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições
e Divisão de Pessoal passem a observar e cumprir, com relação aos requerimentos referentes
à informação da vida funcional de Vereadores, servidores, ex-servidores e estagiários, os
procedimentos seguintes:

- 1- Quando da entrada, na Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, do
requerimento inicial, que seja anexado cópia de documento oficial de identificação,
com foto do requerente;
- 2- Quando da entrega, por parte da Divisão de Pessoal, que se proceda à conferência da
identificação do requerente, com apresentação de documento comprobatório, e/ou de
procuração com poderes específicos.
- 3- Observar-se-á o prazo máximo legal de 20 dias para entrega da documentação
requerida, conforme dispõe o art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011.

Cumpra-se.

Volta Redonda, 28 de março de 2023.


Paulo César Lima Conrado
Presidente